**ANEXO IV**

**RELATÓRIO NARRATIVO**

1. O presente relatório deve ser preenchido e assinado pela pessoa de contacto do coordenador.
2. As informações nele contidas devem corresponder às informações financeiras constantes do relatório financeiro.
3. Pode acrescentar os parágrafos que considerar necessários.
4. A autoridade contratante rejeitará os relatórios incompletos ou que não tenham sido corretamente preenchidos.
5. Responder a todas as questões de forma a cobrir o período de referência, como especificado no ponto 1.6.

***Índice***

***Lista de acrónimos utilizados no relatório***

1. **Descrição**
   1. Nome do coordenador do contrato de subvenção:
   2. Nome e função da pessoa de contacto:
   3. Nome do(s) beneficiário(s) e entidade(s) afiliada(s) na ação:
   4. Designação da ação:
   5. Número do contrato:
   6. <Data de início e de termo do período de referência>
   7. País(es) ou região(ões)-alvo:
   8. Beneficiários finais e/ou grupos-alvo[[1]](#footnote-1) (se forem diferentes) (incluindo o número de homens e de mulheres):
   9. País(es) onde as atividades serão executadas (se diferente(s) de 1.7):
2. **Avaliação da execução das atividades da ação e dos seus resultados**
   1. **Resumo da ação**

Fornecer uma panorâmica geral da implementação da ação no período de referência (no máximo meia página). Caso se trate do relatório final, a panorâmica deve cobrir todo o período de execução da ação.

Com referência à matriz atualizada do quadro lógico[[2]](#footnote-2) (ver ponto 2.3 infra), descrever e comentar o grau de concretização da(s) realização(ões)(s), se tal for relevante nesta fase, bem como a probabilidade de atingir a(s) meta(s) final(ais) relacionada(s) com a(s) realização(ões) no final da ação.

Explique sucintamente se devem ser, ou já foram, introduzidas alterações à lógica de intervenção e à matriz do quadro lógico, apresentando a justificação para tais alterações (a explicação completa deve ser introduzida na secção 2.2 no nível pertinente: realizações, produtos, atividades). Qual a probabilidade de atingir a(s) meta(s) final(ais) em termos de impacto no futuro (especificar).

* 1. **Resultados e atividades**

A. RESULTADOS

*O relatório descritivo deve basear-se no sistema de acompanhamento e avaliação definido utilizando como base a matriz do quadro lógico. Por conseguinte, o relatório descritivo deve servir de base a todos os indicadores definidos no quadro lógico. Os relatórios de acompanhamento e/ou de avaliação relativos à execução da ação devem ser utilizados e mencionados nos relatórios descritivos.*

Como avalia os resultados da ação até ao momento? Inclua as suas observações sobre o desempenho e a concretização de produtos, realizações e impactos e indique se a ação teve resultados positivos ou negativos inesperados.

Explicar de que forma a ação integrou questões transversais como a promoção dos direitos humanos, a igualdade de género, a democracia, a boa governação, os direitos das crianças, os direitos das populações indígenas, a sustentabilidade ambiental e a luta contra o VIH/SIDA (se existir uma forte prevalência da doença no país/região-alvo).

Em relação à matriz do quadro lógico (ver ponto 2.3 infra), queira comentar, para cada nível de resultados, (produto, realizações, impacto) o grau de consecução de todos os resultados com base no valor atual dos indicadores correspondentes, bem como todas as atividades conexas executadas durante o período de referência. Caso se trate do relatório final, a exposição deve cobrir todo o período de execução da ação.

- o grau de consecução com base no nível de referência, na meta e no valor atual dos indicadores correspondentes, tomando como referência os pressupostos e riscos definidos no quadro lógico;

- as atividades cobertas e executadas. As atividades deverão estar ligadas aos produtos correspondentes mediante mecanismos claros de numeração.

Em caso de mau desempenho, queira explicar as razões e as medidas corretivas tomadas.

**Realização (R) —» < Designação da realização >»**

<comentar o estatuto atual dos indicadores associados à realização e explicar eventuais alterações verificadas, especialmente eventuais insuficiências; queira referir-se às hipóteses enunciadas no quadro lógico>

**(Possível) realização intermédia 1 (Ri 1) —» < Designação da Realização intermédia 1 >»**

**(…)**

**Produto 1.1. (Re 1.1.)**

**(…)**

<Na sequência da avaliação dos resultados supra, descreva todos os temas e atividades cobertos e executados. >

B. ATIVIDADES

**Atividade 1.1.1.**

<queira explicar eventuais problemas (p. ex. atrasos, cancelamentos, adiamento de atividades) que tenham surgido e a forma como foram resolvidos> (se for caso disso)

<queira indicar os riscos que possam ter posto em causa a realização de algumas atividades e explicar como foram abordados> (se for caso disso)

**Atividade 1.1.2.**

**<…>**

* 1. **Matriz do quadro lógico atualizada**

A matriz do quadro lógico deverá evoluir durante a duração da ação (ou seja, dos projetos): poderão ser acrescentadas novas linhas para incluir novas atividades, bem como novas colunas para as metas intermédias (marcos), se pertinente, e os valores serão atualizados periodicamente na coluna prevista para a comunicação de informações (ver «Valor atual»). O termo «resultados» diz respeito aos produtos às realizações e ao impacto da ação.

O quadro lógico pode ser revisto se necessário (em conformidade com as disposições previstas nas condições gerais).

|  | ***Cadeia de resultados*** | ***Indicador*** | ***Nível de referência***  ***(valor e ano de referência)*** | ***Meta***  ***(valor e ano de referência)*** | ***Valor atual\****  ***(ano de referência)***  ***(\* a incluir nos relatórios intercalar e final)*** | ***Fonte e meio de verificação*** | ***Hipóteses*** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ***Impacto (Objetivo geral)*** | *A mudança mais vasta, a longo prazo, para a qual a ação contribui a nível nacional, regional ou setorial, no contexto político, social, económico e ambiental global resultante das intervenções de todos os intervenientes e partes interessadas.* | *Variável quantitativa e/ou qualitativa que oferece um meio simples e fiável de medir a consecução do resultado correspondente*  *A apresentar, se for caso disso, discriminada por sexo, idade, deficiência, zona urbana/rural, etc.* | *O valor do(s) indicador(es) antes da intervenção relativamente ao qual podem ser avaliados os progressos ou efetuadas as comparações.*  *(Idealmente, a partir da estratégia do parceiro, se este existir)* | *Valor final visado do ou dos indicadores.*  *Idealmente, a partir da estratégia do parceiro, se este existir* | *O valor mais recente disponível do ou dos indicadores no momento da elaboração do relatório*  *(\* a incluir nos relatórios intercalar e final)* | *Idealmente, a partir da estratégia do parceiro, se este existir* | *Não aplicável* |
| ***Realização(ões) (Objetivo(s) específico(s)*** | *O principal efeito a médio prazo da intervenção centrada em alterações comportamentais e institucionais decorrentes da ação*  *(considera-se boa prática ter apenas um objetivo específico, no entanto, para as ações de grandes dimensões, podem incluir-se aqui outras realizações a curto prazo)* | *(ver definição supra)* | *O valor do(s) indicador(es) antes da intervenção relativamente ao qual podem ser avaliados os progressos ou efetuadas as comparações.* | *Valor final visado do ou dos indicadores.* | *(ver supra)* | *Fontes de informação e métodos utilizados para recolher e comunicar (incluindo quem e quando e com que frequência).* | *Fatores que escapam ao controlo da gestão do projeto suscetíveis de ter repercussões no binómio impacto-realização(ões).* |
| ***Produtos*** | *Produtos diretos/tangíveis (infraestruturas, bens e serviços) resultantes/gerados pela intervenção*  *(\* Em princípio, os produtos devem estar associados às realizações correspondentes através de uma numeração clara)* | *(ver supra)* | *(ver supra)* | *(ver supra)* | *(ver supra)* | *(ver supra)* | *Fatores que escapam ao controlo da gestão do projeto suscetíveis de ter repercussões no outro binómio realização(ões)-produtos.* |

* 1. **Matriz de atividade**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| *Quais são as principais atividades a realizar para alcançar os produtos pretendidos?*  *(\*As atividades deverão estar ligadas aos produtos correspondentes mediante mecanismos claros de numeração)* | ***Meios***  *Quais são os recursos políticos, técnicos, financeiros, humanos e materiais necessários para implementar estas atividades, por exemplo, pessoal, equipamento, fornecimentos, instalações operacionais, etc.*  ***Custos***  *Quais são os custos da ação? Como são classificados? (repartição no orçamento para a ação)* | ***Pressupostos***  *Fatores que escapam ao controlo da gestão do projeto suscetíveis de ter repercussões no binómio atividades-produtos.* |

* 1. **Fornecer um plano de ação atualizado para as atividades futuras do projeto**[[3]](#footnote-3)

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ano** | | | | | | | | | | | | | | |
|  | Semestre 1 | | | | | | | Semestre 2 | | | | | |  |
| Atividade | | Mês 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | Organismo de execução |
| *Exemplo* | | *Exemplo* |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | *Exemplo* |
| Preparação da Atividade 1 (designação) | |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Beneficiário ou entidade afiliada 1 |
| Execução da Atividade 1 (designação) | |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Beneficiário ou entidade afiliada 1 |
| Preparação da atividade 2 (título) | |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Beneficiário ou entidade afiliada 2 |
| Etc. | |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

1. **Beneficiários/entidades afiliadas e outros tipos de cooperação**
   1. Como avaliar a relação entre os beneficiários/entidades afiliadas do presente contrato de subvenção (isto é, que assinaram o mandato relativo ao coordenador ou a declaração da entidade afiliada)? Fornecer informações específicas sobre cada beneficiário/entidade afiliada.
   2. Como avaliar a relação entre a sua organização e as entidades públicas dos países onde é executada a ação? Como é que esta relação afetou a ação?
   3. Se pertinente, descreva a sua relação com outras organizações que estejam envolvidas na execução da ação:

* Contratante(s) (se for caso disso)
* Beneficiários finais e grupos-alvo
* Outros terceiros envolvidos (nomeadamente outros doadores, outras agências governamentais ou órgãos da administração local, ONG, etc.)
  1. Se pertinente, saliente as eventuais ligações e sinergias que tenha estabelecido com outras ações.
  2. Se a sua organização tiver anteriormente beneficiado de subvenções do Camões, I.P. destinadas ao mesmo grupo-alvo, em que medida a presente ação permitiu reforçar/completar as ações anteriores? (Enumerar todas as anteriores subvenções pertinentes).

1. **Visibilidade**

De que forma a visibilidade da contribuição do Camões, I.P. e da UE foi assegurada na ação?

**5. Local onde se conservam os registos, a contabilidade e os documentos comprovativos[[4]](#footnote-4)**

Indicar num quadro o local onde se conservam os registos, a contabilidade e os documentos comprovativos relativos a cada beneficiário e entidade afiliada com direito de efetuar despesas.

Nome da pessoa de contacto para a ação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Por «grupos-alvo» entende-se os grupos/entidades para os quais o projeto terá um impacto direto e positivo a nível dos objetivos; por «beneficiários finais» entende-se os destinatários que beneficiam de um projeto a longo prazo quer se trate da população em geral quer de um setor em sentido lato. [↑](#footnote-ref-1)
2. A terminologia relevante (ou seja, produtos, realizações, indicadores, etc.) é definida no modelo de matriz do quadro lógico que figura em anexo às Orientações destinadas aos requerentes. [↑](#footnote-ref-2)
3. Este plano deve abranger o período financeiro entre o relatório intercalar e o relatório seguinte. Se se tratar do relatório final, este plano de ação não deve ser apresentado. [↑](#footnote-ref-3)
4. A preencher apenas caso de trate do relatório final. [↑](#footnote-ref-4)